



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Avenida Nove de Agosto, 2326 – Centro – CEP 29950-000 – Jaguaré/ES – Tel. (027) 3769-2900

DECRETO Nº 125, DE 30 DE JULHO DE 2021

"Retifica dispositivos do Decreto Nº 079 de 13 de maio de 2021 do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, Prefeito do Município de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Art. 68, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO requerimento da Secretaria Municipal de Educação, constante no Processo Administrativo nº 002837/2021.

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICA os nomes dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme dados abaixo.

Onde se lê:

Maria das Graças Gomes Prati

Dilma dos Santos Mongin

Leia-se:

Maria das Graças Gomes Prates

Delma dos Santos Mongin

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de maio de 2021 e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (30/07/2021);

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM

Prefeito

